



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1514/2025 | Autor: VEREADOR OSVALDO MATURANO

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.090/2025 transformou-se na Lei nº 7.256/2025, datada de 10 de setembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 15 de setembro de 2025.

Em 26 de setembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003700320037003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 26/09/2025 09:34

Checksum: **10EE53A9A7646D8194BEEC995DD93B7E4830E95B17E762CF396815A868C66885**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.